



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 155ª Sessão Ordinária  
da câmara Municipal de  
Nossa Senhora das Dores

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19hs, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Primeiro Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **Segundo Secretário:** Gilson Anastácio dos Santos, **Terceiro Secretário:** Evandro da Silva Santo, **demais Vereadores:** José Augusto da Silva Júnior, Lucas de Carvalho Lima, Márcio Leal de Araújo(8). **Ausentes:** Fabrício Moreira Menezes, Reginaldo Santos Sá, Gerino Oliveira Santos (3). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Após lida e aprovada a Ata anterior passou-se a leitura das proposições: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 027/2023**, de 27 de março de 2023. A autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR. Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, a reforma da Praça do Povoado Sapé. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 27 de março de 2023. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 028/2023**, de 27 de março de 2023. A autoria do Vereador: MARCIO LEAL DE ARAUJO. Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para fiscalizar todo tipo de comércio móvel que chegam ao município, fixando por um tempo determinado, exigindo todos os impostos obrigatórios e certidões de funcionamento. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 27 de março de 2023. MARCIO LEAL DE ARAUJO Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 029/2023**, de 27 de março de 2023. A autoria do Vereador: MARCIO LEAL DE ARAUJO. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através do DER/SE, 02 redutores de velocidade em frente ao Batalhão, evitando transtorno e acidentes. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 27 de março de 2023. MARCIO LEAL DE ARAUJO Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 030/2023**, de 27 de março de 2023. A autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR. Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para providenciar a reforma



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

da Escola Municipal Elpídio Barreto, localizada no Povoado Sapé. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 27 de março de 2023. JOSÉ AUGUSTO DE SILVA JÚNIOR Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 031/2023**, de 27 de março de 2023. A autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para providenciar a drenagem e o reparo da pavimentação da Rua A do Loteamento Pereira Santos. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 27 de março de 2023. JOSÉ AUGUSTO SILVA JÚNIOR Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 006/2023**, de 27 de março de 2023. A autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR. Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, com a regular tramitação e aprovação, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal competente, para construir uma quadra de esportes na Escola Municipal Elpídio Barreto, localizada no Povoado Sapé. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 27 de março de 2023. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 27 de março de 2023. A autoria do Vereador: LUCAS DE CARVALHO LIMA. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada Moção de Congratulações, pelos 50 anos do Colégio Estadual Fernando Azevedo, comemorado no último dia 23 de março. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 27 de março de 2023. LUCAS DE CARVALHO LIMA – Vereador. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023**. "Altera o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar nº 002/2005, e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: **Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), para os Profissionais do Magistério público da educação básica, com 200 horas, que corresponde a R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), com os respectivos reflexos nos demais, de acordo com o Escalonamento Vertical e Horizontal, em 03 (três) parcelas, a serem implantados da seguinte forma: **I. R\$ 4.037,91**, a partir de abril/2023, conforme Apêndice III - A, anexo; **II. R\$ 4.230,19**, a partir de maio/2023, conforme Apêndice III - B, anexo; **III. R\$ 4.420,55**, a partir de junho/2023,



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

conforme Apêndice III - C, anexo. **Art. 2º** - Fica alterado o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar nº 002/2005, passando a ser o constante neste Anexo, que é parte integrante desta Lei Complementar, sendo o referido Apêndice subdividido em 03 (três): Apêndice III - A; Apêndice II - B e Apêndice III - C, para atender ao artigo 1º desta Lei Complementar. **Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **1º de abril de 2023**. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 16 de março de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito Municipal. **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002 /2023**. A câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE Senhor Presidente, Considerando a adequação da Legislação Municipal, Lei Complementar n.º 002/2005, à Legislação Nacional, no que diz respeito à Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III, do caput do artigo 60 do ADCT da Constituição Federal, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; Considerando que o índice de reajuste para o exercício de 2023 divulgado pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, foi de 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento), e que em números reais, o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com 200 horas, passa para R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); Considerando o respeito que está gestão tem com os profissionais do Magistério, além da consciência de que a educação é a "porta" para que os cidadãos tenham uma melhor qualidade de vida; Considerando que, para a concessão do reajuste do vencimento salarial aos Profissionais do Magistério se faz necessário alterar o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar n.º 002/2005. Informo que o Poder Executivo fez uma proposta que foi aceita pelos representantes da classe do Magistério municipal, conforme ofício n.º 0536/2023 emitido pelo SINTESE e implantaremos o PISO 2023 em 03 (três) parcelas, todas ainda no primeiro semestre de 2023, a serem implantadas nos seguintes meses: abril, maio e junho. Por esta razão, tenho a honra de encaminhar para apreciação, discussão, votação e aprovação, o anexo Projeto de Lei Complementar que "Altera o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar n.º 002/2005, e dá outras providências". Ao tempo em que requer que este Projeto de Lei Complementar seja apreciado em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, em razão do reajuste se iniciar a partir de 1º de abril de 2023, e as alterações na Folha de Pagamento dos servidores devem ser realizadas até o dia 10 do mês que ocorrerá a alteração, nesse caso, 10/04/2023. Até essa data, temos 06 (seis) sessões: 20, 21, 27 e 28 de março e 03 e 04 de abril, após essas datas, ainda há a sanção e publicação no Diário Oficial do Município. Por fim, registro que este Projeto foi apresentado na data de hoje, em razão de, somente hoje, recebemos o Ofício do



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SINTESE onde aprovou a proposta de implantação do PISO 2023 do Magistério feita pelo Executivo Municipal. Contamos com a compreensão de todos, cordialmente, LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito Municipal. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023.** "Autoriza o Executivo Municipal a dispor sobre o percentual máximo para a contratação de operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Nossa Senhora das Dores - SE, e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: **Art. 1º** - O Chefe do Executivo Municipal autoriza aos servidores públicos efetivos de Nossa Senhora das Dores - SE, contratar operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento o percentual máximo em consignação de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração, para fins de amortizações mensais. **Art. 2º** - A responsabilidade pelo pagamento de que trata o artigo anterior é de responsabilidade do servidor público efetivo que realizar a operação de crédito. **Art. 3º** - O Município de Nossa Senhora das Dores - SE, fará a retenção automática do valor consignado quando do pagamento do salário do servidor público efetivo e repassará ao credor, com quem o servidor público efetivo realizou a operação de crédito. **Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 24 de março de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito Municipal. **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2023.** À Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE. Senhor Presidente, Considerando o objetivo dessa gestão de atender, dentro das possibilidades jurídicas e financeiras, os pleitos dos servidores públicos efetivos; E no cumprimento das minhas obrigações constitucionais e legais, tenho a honra de encaminhar para apreciação, discussão, votação e aprovação, o anexo projeto de Lei Complementar que "Autoriza o Executivo Municipal a dispor sobre o percentual máximo para a contratação de operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Nossa Senhora das Dores - SE, e dá outras providências" Cordialmente, LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito Municipal. **Encaminhado para as comissões. PROJETO DE LEI Nº 008/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023.** Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares de mais 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no vigente Orçamento, observados as



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 24 de março de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito Municipal. **Encaminhado para as comissões. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 De 16 de fevereiro de 2023.** Ementa: Concede Título de Cidadão Dorense, ao Senhor Pablo Barros Coutinho, e dá outras providências. O Vereador da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023, nos termos que segue. **Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Dorense", ao Sr. Pablo Barros Coutinho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. **Art. 2º** - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 16 de fevereiro de 2023. HERMERSON SANTOS DE JESUS Vereador - 1º Secretário/Proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 De 16 de fevereiro de 2023.** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, propõe o Legislador conceder o Título de Cidadania ao Sr. Pablo Barros Coutinho, Professor de Jiu-Jitsu, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Pablo Barros Coutinho, nascido em 12 de março de 1983 em Aracaju/SE, passou a residir no Município de Nossa Senhora das Dores em 2010, dando início as suas atividades como professor de Jiu-Jitsu na cidade. Em 2013, entrou para o comércio local, com a inauguração da Academia Healthy Life. Há 13 anos Pablo Barros Coutinho faz parte da população dorense. E nada mais é do que justa a homenagem que este Poder Legislativo Municipal poderá prestar a este ilustre Cidadão. Diante destas considerações, solicito aos demais companheiros desta Egrégia Casa, a tramitação e a aprovação desta propositura por considerá-la oportuna e merecedora no nosso entendimento. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 16 de fevereiro de 2023. HERMERSON SANTOS DE JESUS Vereador - 1º Secretário/Proponente. **Pauta para o dia 28/03.** Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE: Com a palavra o Vereador Lucas** - Boa noite, eu quero estender meu abraço aos profissionais de saúde e professores por lutarem por seus direitos e seguiremos atentos e contem com esta casa, o que me traz esta noite é um esclarecimento quero deixar um relato: No dia 13 de março foi cobrado aqui o comprimento de pagamento do Previne Brasil, eu fui até o vereador Nininho eu disse "inclusive a secretaria falou que não tinha dinheiro". O Vereador Fabricio disse que



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

eu havia induzido o Vereador Nininho falar, pois se realmente a secretaria tivesse falado isso era muito grave e que iria perguntar a ela. Daí quando tive oportunidade falei Vereador não foi a secretaria que falou mais busquei essa informação de forma oficial, porque até onde eu sei isso foi circulado até no ministério público, porque naquele dia não tinha informação oficial, mais fui procurar saber e descobri que realmente a secretaria de saúde falou no Ministério Público que não tinha dinheiro. No dia 20 de março o Vereador fez uso desta tribuna para ler mensagens da secretaria de saúde falando que ela não tinha falado comigo e não sabia quem eu era, ele disse que eu informei que ela tinha falado a mim, ainda mais pediu confirmação a Juninho e Gerino que realmente eu havia falado aqui e eles balançaram a cabeça que sim, mais que bom que tem nas gravações, ele querendo dizer que eu estava mentindo. Eu usei essa tribuna para dizer que o dinheiro do Castra Móvel entrou na conta e passou seis meses para licitar e mais seis meses para chegar, o Castra Móvel se encontra na garagem, ele disse que tinha conseguindo 15 mil para iniciar as castrações ele trouxe uma licitação 115 mil, mais vamos iniciar com 15 mil que é o que a gente tem, mais falta compromisso da Gestão que não foi justificada pelo Vereador Fabricio que só quis botar na mente das pessoas que eu estava mentindo, me chamando de mimado. O Vereador disse também no vídeo que tinha dito que a secretaria me informou que não tinha o dinheiro e ainda disse assim e “se não foi assim eu vou subir na tribuna para pedir desculpas” espero que ele tenha feito as análises e tenha visto que não foi a mim que ela falou, vocês têm acompanhado meu mandato eu quero o melhor para a população, não queremos prejudicar a gestão não, apenas queremos que sempre seja resolvido o problema. Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 027/2023, de 27 de Marco de 2023, de autoria do Vereador: José Augusto da Silva Junior.**

**DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador José Augusto** -Boa noite todos presente, esse pedido foi feito ano passado estou mais uma vez reforçando para que a Secretaria competente faça urgentemente uma reforma do Povoado Sape, pois é uma área de lazer onde as pessoas param para conversar, as crianças brincam então peço a colaboração para que seja feita com urgência essa reforma. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 07(sete) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº028/2023, de 27 de Marco de 2023, de autoria do Vereador: Marcio Leal de Araújo.**

**DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Marcio** - Boa noite à todos presentes, está chegando época de festa e sabemos que aparece muito camelo de fora montando barracas para vender nas ruas, prejudicando assim os comerciantes locais que pagam impostos, que gera empregos na cidade. É bom que seja feita uma fiscalização ou alvará, certidão para que haja igualdade recebemos várias reclamações sobre o ônibus na cidade que está fazendo exames de vista isso é injusto para quem tem óticas, onde essas pessoas pagam os impostos. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 07(sete) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº029/2023, de 27 de Marco de 2023, de autoria do Vereador: Marcio Leal de Araújo.**

**DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Marcio** - Esse Pedido é para solicitar ao Governo através do DR para ser colocado um Redutor de Velocidade em frente ao Batalhão para que seja feito pois já houve dois acidentes quando eles saem com a viatura. **Com a palavra o Presidente** - Então estive no local e realmente está sendo necessário ser colocado esse Redutor de Velocidade no Batalhão. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 07(sete) votos a favor dos



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº030/2023, de 27 de Março de 2023, de autoria do Vereador: José Augusto da Silva Junior. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador José Augusto** -Então nos somos voz da população e realmente a Escola do Sape está precisando urgentemente da reforma, foi tirada umas fotos da escola. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 07(sete) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº031/2023, de 27 de Março de 2023, de autoria do Vereador: José Augusto da Silva Junior. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador José Augusto**-Recebi mais uma vez reclamações da população e trago esse pedido para esta casa, mais uma demanda naquela rua no fundo do Recanto Dorense chegando ao Pau que chora, quando chove fica intransitável mesmo sendo calçada então peço que me ajudem para que possa ser resolvido logo. **Com a palavra o Vereador Lucas**-Então é importante cobrarmos e somarmos mais essas respostas da Gestão estão sendo bem superficial, sinto que o Prefeito está pouco se lixando com o que os pedidos que fazemos. **Com a palavra o Vereador Gilson**-Boa noite a todos, meus pedidos de Providencias eram respondidos com tanta urgência. **Com a palavra o Vereador Antônio**-Parabéns Júnior pois essa questão de acumulo de água realmente é muito chato principalmente para os moradores espero que a gestão resolva logo. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 07(sete) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior. **INDICAÇÃO Nº 006/2023, de 27 de março de 2023, de autoria do Vereador: José Augusto da Silva Junior. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Júnior**-Essa indicação foi feita pelas crianças que seja feita a Quadra da Escola do Povoado Sape pois para elas é uma área de lazer. **Com a palavra o Vereador Márcio**-Parabéns por essa indicação espero que o Prefeito veja e faça esse pedido para aquelas crianças do Povoado Sape poderem brincar e praticar esportes. **Com a palavra o Presidente** -Eu juntamente com Deputado João Daniel procurei o Prefeito Mário, eu pedi ao Deputado uma Quadra para o Povoado Gado Bravo ele me deu, mais até agora não foi feito, foi aprovado e o dinheiro já foi liberado, falta só o Gestor do Município fazer a Quadra do Povoado. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 07(sete) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior. **MOÇÃO DE CONGRACULAÇÕES, de 27 de março de 2023, de autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Lucas** - Essa moção é um reconhecimento de todo serviço prestado da Escola Fernando Azevedo, houve um Evento voltado para aquela escola, quero agradecer ao batalhão que se fez presente, a organização da escola e todos que fazem parte da Escola, aqui deixo meu reconhecimento dos serviços prestado durante esses anos todos da Escola Fernando Azevedo. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 07(sete) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior. **Projeto de Lei Complementar N 002/2023, de 16 de março, de autoria do Executivo.**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Apos consultado e aprovado pelo plenário deu inicio a **DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Lucas** - Quero saudar todos aqui presente em especial os Professores foi motivo de muita luta para ser alcançado, uns do comprometimento da Eleição foi justamente o pagamento desse Piso Salarial dos Professores. Quero parabenizar a Gestão por esse feito, quero dizer que estou extremante feliz pois foi cumprido esse acordo, parabéns aos professores e a gestão. **Com a palavra o Vereador José Augusto** - Eu quero parabenizar e dizer que vocês professores merecem muito mais, pois nosso país está cada dia pior com a violência, é uma classe muito bonita. **Com a palavra o Vereador Márcio**-Parabenizar todos os professores pois já vem lutando a muito tempo, então muito merecido, vocês são as bases de muitas profissões que são passados por eles, vocês são merecedores de tudo isso e muito mais. **Com a palavra o Vereador Hermerson**-Eu quero parabenizar a cada professor pois vocês são merecedores de muito mais, os riscos que vocês enfrentam a cada dia ainda é pouco, mas vocês estão sempre dispostas a ajudar seus alunos de forma correta sempre buscando o melhor para cada um deles. **PROJETO DE LEI Nº 006/2023, de 27 de março de 2023, de autoria do Vereador Lucas de Carvalho Lima.** Após consultado e aprovado pelo plenário deu inicio a **DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Lucas**- Esse projeto é para reconhecer quando os vereadores através dos seus esforços e parceria politicas trouxeram benefícios população, fica uma singela homenagem ao vereador que também correu atras, incluindo nome do vereador que conseguiu emenda para aquela placa. Não havendo mais nada a tratar o Presidente passou a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Com a palavra o Vereador José Augusto** - Eu até entendo Lucas sua revolta, eu fui o vereador que foi mais criticado nesta câmara eu poderia está passando por todas esquinas, mais simplesmente eu entrego a deus e fui trabalhar pelo povo, eu já disse à Fabrício e digo a você também chegue em casa e peça para deus tirar essa magoa do seu coração, esqueça essas coisas e pare com isso você e uma cara que tem competência você é um menino bom. **Com a palavra o Vereador Hermerson** - O vereador Juninho falando de revolta, raiva do vereador Lucas em momento algum foi visto isso aqui, o vereador Lucas apenas quis contrapor o que foi dito aqui pelo vereador Fabrício, agora Juninho só direciona só ao vereador Lucas porque não direciona ao vereador Fabrício também, eu vejo só tristeza em Lucas apenas e não raiva, então tenha cuidado em sua fala e quem deve julgar é o povo e não você. **Com a palavra o Vereador Lucas** - Minha fala não foi de rancor ou de agredir ao colega, apenas quis desmentir o que ele falou sobre mim, eu não tenho raiva de vossa excelência, quanto menos dele, peço que você analise suas falas mais espero que tenha ficado esclarecido. A gestão que está sendo feita pelo prefeito Lombardi está de mal a pior e o título de pior prefeito está garantido. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 28 de março de 2023 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 27 de março de 2023, para constar eu Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Retora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice- Presidente: \_\_\_\_\_

Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Segundo Secretário: Wilson A. Santos

Terceiro Secretário: João de Deus

Demais Vereadores: João Augusto de Siqueira Junior

João de Deus  
M. S. A. J.